DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 76
17-04-2025

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 10491/2025/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor do Ermal.

Eng.º António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna público que em cumprimento do disposto do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na sua atual redação (RJIGT), que a Câmara Municipal aprovou por maioria, na reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2025, a abertura do período de discussão pública da proposta e Plano de Pormenor do Ermal.

Mais se informa que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início ao quinto dias útil após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Os interessados poderão consultar a referida deliberação e a proposta de Plano de Pormenor na página eletrónica do Município de Vieira do Minho (www.cm-vminho.pt) e no Gabinete de Atendimento ao Cidadão.

28 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Cardoso Barbosa.

618899419